

QUIOSQUES

Procon Guarujá dá início a fiscalizações para temporada 2020

Quiosques devem cumprir Código de Defesa do Consumidor e estampar aviso de cobrança por gorjeta em cardápios

O Procon Guarujá deu início, na última sexta-feira (25), às ações de fiscalização para a temporada 2020, que já visitou oito quiosques na Praia da Enseada. Até o momento, a vistoria teve o intuito apenas de alertar os estabelecimentos, mas, a partir desta semana, poderá ser feita autuação para irregularidades.

A ação se estende até março do próximo ano, e a prioridade são os quiosques,

Ação se estende até março do próximo ano, e a prioridade são os quiosques

que devem cumprir com a cobrança de valor mínimo

de seus produtos e serviços, com o Código de Defesa do Consumidor e com o aviso de 10% de gorjeta opcional no cardápio.

Na temporada passada foram vistoriados todos os quiosques da Cidade, sendo que nenhum foi autuado por cobrança de consumação.

O Procon Guarujá fica na Avenida Ademar de Barros, 218, no bairro do Santo Antônio, e funciona das 9 às 17 horas. Telefone: 3355-6648.

Divulgação



TRANSPORTE COLETIVO

Linha 39 será ampliada até o Terminal Ferry Boat a partir de segunda (04)

A linha 39, que atende o bairro Santa Cruz dos Navegantes, em Guarujá, será ampliada até o Terminal Ferry Boat, a partir de segunda-feira (4). Atualmente, a linha realiza o percurso do bairro somente até a Praça Walter Bellian, no Guaiúba.

No trajeto de ida, sentido Santa Cruz dos Navegantes, a linha parte do Terminal Ferry Boat, Avenida Adhemar de Barros, seguindo pela Avenida Manoel Albino, Avenida dos Caiçaras, Praça Walter Bellian, seguindo o itinerário normal até o bairro Santa Cruz.

Já no trajeto de volta, sentido Ferry Boat, a linha 39 segue normalmente até a Praça Walter Bellian, passando pela Avenida dos Caiçaras, Avenida Manoel Albino, Avenida Adhemar de



Barros, Rua do Estaleiro, Rua Martinho Araújo, finalizando no terminal.

Informações sobre o novo itinerário e programação da linha estão disponíveis no site da City Transporte Urbano, no

www.citymais.com.br e também no SAC, através do número 0800 04 20 460. Além disso, o passageiro pode consultar, no aplicativo Cittamobi, a previsão de chegada do veículo ao ponto de ônibus.

LEGISLATIVO

Comissão vai propor ações voltadas às pessoas com deficiência

Por unanimidade de votos, o plenário da Câmara Municipal de Guarujá aprovou, no último dia 16, a criação de comissão parlamentar com objetivo de promover estudos para implantação de políticas públicas voltadas à inclusão de pessoas com deficiência.

Um grupo de três vereadores vai ouvir representantes do segmento e reunir sugestões que possam compor um pacote de medidas direcionadas no setor.

“É notório que cada cidadão com deficiência e/ou com necessidades especiais, têm suas individualidades. E isso tem que ser levado em conta na elaboração das nossas políticas públicas”, explica o presidente da Câmara Municipal, que também é o autor da iniciativa e vai compor a comissão.

EQUOTERAPIA

O trabalho da comissão também buscará garantir a aplicação de leis que já estão em vigor mas ainda dependem de regulamentação. Um exemplo é a Lei Municipal 4612/2019, que autoriza a criação do Programa Municipal de Equoterapia como opção terapêutica de saúde pública para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e/ou com outras necessidades específicas da Cidade.

AUTISMO

O grupo também vai estudar os dispositivos previstos na Lei Estadual 17.158/2019, aprovada neste ano pela Assembleia Legislativa, que estabeleceu a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Fica facultada a entrega de cópia da Declaração de Bens apresentada anualmente à Delegacia da Receita Federal, de conformidade com a legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza. As declarações devem ser entregues ao Gestor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal em que estiver lotado o servidor, **dentro de um envelope lacrado, contendo do lado de fora o assunto, DECLARAÇÃO DE BENS 2019, NOME DO SERVIDOR, NÚMERO DO PRONTUÁRIO, ENDEREÇO RESIDENCIAL, COM OS DEVIDOS COMPLEMENTOS: CIDADE, ESTADO E TELEFONE, INCLUSIVE CELULAR, AINDA QUE DE CONTATO/RECADOS;** a fim de ser arquivada na Diretoria de Gestão de Pessoas. A transgressão do disposto no artigo 1.º do Decreto N.º 10.661 acarretará a configuração de infração disciplinar de natureza grave, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 135, de 04 de abril de 2012, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis ao agente público que se recusar a prestar declaração dos bens e/ou ofertar falsa declaração de bens dentro do prazo determinado.

ADM – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Administração – ADM, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital n.º 001/2018 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – LEI COMPLEMENTAR N.º 135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo N.º 35393/2018 – SEDEL:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CONCURSADO
4.º	042858	ZAILTON JOSÉ DA ROCHA

O candidato acima mencionado, deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 30, 31 e 01/11/2019 (4.º, 5.º e 6.º feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Municipal "Raphael Vitiello", sito a Av. Santos Dumont, 640 – Bairro de Santo Antônio – Guarujá, no horário das 09h às 11h, para início ao processo admissional.

Guaruja, 24 de outubro de 2019

Débora de Lima Lourenço

Diretora de Gestão de Pessoas
ADM GP - fagm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Administração – ADM, atendendo ao Tribunal de Justiça do Est. de S. Paulo – Comarca de Guarujá – Foro de Guarujá – Vara da Fazenda Pública – Processo Digital n.º 1001971-52.2019.8.26.0223 - Procedimento Comum Cível – Classificação e/ou Preterição – em atenção a manifestação exarada pela I. Procuradora do AGM PGM JUD., (fl.21 verso) datada de 04/10/2019, bem como as determinações contidas junto as (fls.49 e 50) e em atenção a cota datada de 08/10/2019 da Diretora de Gestão de Pessoas, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público de Provas, Provas de Título e Curso Introdutório – Edital 003/2011 – SESAU – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA RÃ – CLT, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Lei Complementar n.º 135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 10076/2019 – Diretoria Judicial Cível e Trabalhista, e Memorando n.º 117/2019 – SESAU – DABE, datado de 21/10/2019:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DA CANDIDATA
18.º	040326	LUCIANE MAS ÂNGELO

A candidata acima mencionada, deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: 30, 31/10 e 01/11/2019 (4.º, 5.º e 6.º feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Municipal "Raphael Vitiello", sito a Av. Santos Dumont, 640 – Bairro de Santo Antônio – Guarujá, no horário das 09h00 as 11h00, para início ao processo admissional.

Guaruja, 23 de outubro de 2019

Débora de Lima Lourenço

Diretora de Gestão de Pessoas
ADM GP - fagm

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, PROVAS DE TÍTULO E CURSO INTRODUTÓRIO – EDITAL N.º 003/2011 – SESAU

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da

Secretaria Municipal de Administração – ADM, atendendo ao Tribunal de Justiça do Est. de S. Paulo – Comarca de Guarujá – Foro de Guarujá – Vara da Fazenda Pública – Procedimento Comum Cível – Classificação e/ou Preterição – Processo Digital n.º 1001971-52.2019.8.26.0223, em atenção a manifestação exarada pela I. Procuradora do AGM PGM JUD., (fl.21 verso), bem como as determinações contidas junto as (fls.49 e 50) e em atenção a cota datada de 08/10/2019 da Diretora de Gestão de Pessoas – ADM GP, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 10076/2019 – Diretoria Judicial Cível e Trabalhista, e Memorando n.º 117/2019 – SESAU – DABE, datado de 21/10/2019, torna público o resultado do Curso Introdutório para a candidata de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA RÃ – CLT, em atendimento ao tópico III, item 19.1 e 19.1.1 do Edital 003/2011 – SESAU, que prevê o curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme abaixo segue:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DA CANDIDATA	AValiação
18.º	040326	LUCIANE MAS ÂNGELO	APROVADA

Guaruja, 23 de outubro de 2019.

Débora de Lima Lourenço

Diretora de Gestão de Pessoas
ADM GP - fagm

DESPACHO

Edital n.º 08/2019 – Modalidade: Tomada de Preços

Processo Administrativo n.º: 13985/125987/2018

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES DE BRINQUEDOS E ILLUMINAÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS, NAS PRAIAS DO TOMBO, ASTURIAS, PITANGUEIRAS E ENSEADA, NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Após análise dos documentos de Habilitação apresentados ao Edital n.º 08/2019, na modalidade Tomada de Preços, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia decide: I - **INABILITAR** a empresa licitante:

- **(INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI**, pela falta de atendimento ao item 6.1.4 alínea b).
- II. Com fundamento no inciso I, §3º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93, é fixado ao licitante o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.
- III. Em ato contínuo fica estabelecido o dia **13 de novembro de 2019, às 09 h 30min**, na sala de reuniões da Diretoria de Compras e Licitações, no Paço Moacir dos Santos Filho / Guarujá / SP, para Sessão Pública de recebimento da nova documentação escoimada Envelope n.º 01 – Habilitação.

IV. Publique-se.

Guaruja, 30 de outubro de 2019.

POLLIANA IAMONTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
de Obras e Serviços de Engenharia

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 299/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3418/3418/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 51/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADA: CAPE GESTÃO DE EVENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, para realização de eventos promovidos pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Guarujá; As despesas decorrentes, objeto desta ata, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:

12.01 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00

Para os itens e valores abaixo registrados:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário
1	25	Diária	Cobertura para palco 4x4m	R\$ 200,00
2	25	Diária	Palco praticável 4x4	R\$ 320,00
3	80	Diária	Cobertura para palco 10x10m	R\$ 1.500,00
5	80	Diária	Tendas 4x4m	R\$ 200,00
6	26	Diária	Conjunto refletor e par led	R\$ 600,00
7	12	Diária	Conjunto refletor e elipsoidal	R\$ 600,00
15	35	Diária	Painéis 4x4,50x1	R\$ 115,00

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; **Data de assinatura:** 30 de setembro de 2019.

As aquisições ora registradas serão diretamente acompanhadas e fiscalizadas pela **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 302/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14738/942/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 47/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos para bomba de infusão de insulina, para uso exclusivo dos pacientes que são assistidos pelo Município de Guarujá, por meio de mandado judicial; As despesas decorrentes, objeto desta ata, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:

16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

Para os itens e valores abaixo registrados:

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário
1	48	Caixa	Conjunto de infusão flexlink Roche Accu Check 10/60	R\$ 887,00
2	48	Caixa	Conjunto de infusão flexlink Roche Accu Check 08/60	R\$ 887,00
3	48	Caixa	Cânula flexlink Roche Accu Check com 08 mm	R\$ 625,00
4	48	Caixa	Cânula flexlink Roche Accu Check com 10 mm	R\$ 625,00
5	36	Caixa	Reservatório de insulina Roche Accu Check	R\$ 625,00
6	36	Pacote	Pacote de serviços Roche Accu Check	R\$ 248,00
7	2	Unidade	Accu Check Spirit cinto	R\$ 97,00
8	2	Unidade	Accu Check capa de silicone	R\$ 75,00
9	2	Unidade	Accu Check case ou capa	R\$ 157,00
10	2	Unidade	Accu Check Spirit linkassist	R\$ 260,00

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; **Data de assinatura:** 01 de outubro de 2019.

As aquisições ora registradas serão diretamente acompanhadas e fiscalizadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 292/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 04/2019 (SESAU)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 893/942/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADA: NUCLEOMED MEDICINA NUCLEAR COMPUTADORIZADA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de saúde na especialidade de **Medicina Nuclear "In Vivo" (Cintilografia)**, pela CONTRATADA, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de parceria com o poder público municipal, conforme o disposto na Planilha de Programação de Compra de Serviços de Saúde anexa, no valor anual limite de R\$ 130.695,72 (Cento e trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01. Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Os serviços ora contratados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal Saúde, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93; Vigência de 12 (doze) meses à partir da assinatura; Data da assinatura: 12 de setembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 146/2019 T.A N.º 01

CARTA CONVITE N.º 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 2177/125763/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADA: CONSTRUTORA DIGIACOMO & LEVASIER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA